



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 033 , DE 20 DE ABRIL DE 2022

**“INDICA MEMBROS REPRESENTANTES DA ÁREA
GOVERNAMENTAL PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”**

O Prefeito Municipal de Luminárias-MG, Sr. Écio Carvalho Rezende, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Leis Federais 8.080/1990 e Lei 8.142/1990, nos termos da Lei Municipal nº864, de 10 de novembro de 1999, de acordo com a Resolução 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, nos conformes da Resolução nº 12 de 14 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde e EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUMINÁRIAS Nº 001/ 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica indicado os membros representantes da área governamental para composição do Conselho Municipal de Saúde conforme classificação abaixo:

04 Representantes do Governo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes		
Nº	Nome	Membro
1	Agnes Andrade	Titular 01
2	Mirian M. L. Andrade	Titular 02
3	Cleide Luz de Andrade Rezende	Suplente 01
4	Pollyana Karina Santos	Suplente 02

04 (quatro) Representantes de Profissionais da Saúde e Prestadores de Serviços do Sistema Municipal de Saúde 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes		
Nº	Nome	Membro
1	Sueli Silva de Souza Terra	Titular 01
2	Marcos Rodrigues Medeiros	Titular 02
3	Nataly de Moura Fatima	Suplente 01
4	Maria Aparecida de Melo	Suplente 02

Art. 2º - As normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde serão expedidas pelas Leis Federais 8.080/1990 e Lei 8.142/1990, Lei Municipal nº864, de 10 de novembro de 1999, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 12 de 14 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde e EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUMINÁRIAS Nº 001/ 2022.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 20 de abril de 2022.


Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 20 / abril / 2022.
É VERDADE E DOU FÉ
Alina S. Santos